

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 0046/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VISEU NO DIA DO SERVIDOR PUBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO, o art. 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 238 da Lei Estadual nº 5.810/1994, bem como, o art. 234 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990, as quais declara o dia 28 de outubro como data comemorativa ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO, a necessidade organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, data consagrada àqueles que atuam em prol da causa pública;

CONSIDERANDO, a Portaria Estadual nº 0461, de 23 de outubro de 2024, no qual transfere de 28 de outubro para 01 de novembro de 2024, às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

DECRETA:

- **Art. 1°.** Transferir o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, 28 de outubro de 2024, para 01 de novembro de 2024.
- Art. 2º. Este decreto não se aplica aos serviços considerados de natureza essencial, cuja paralização possa acarretar em prejuízos a continuidade do serviço público.
- Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 4°. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA

Rua Lauro Sodré, nº 118 - Centro, Viseu/PA, CEP: 68.620-000/E-mail: gabinete.pref@viseu.pa.gov.br